



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.460, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006**

Aprova o Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas – Oriximiná.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 14.06.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 025494/2005 - UFPA, procedentes da Prefeitura Municipal de Oriximiná, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovado o Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, para a oferta de uma turma com 40 (quarenta) vagas, em regime regular-modular, no município de Oriximiná, em convênio com a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a Mineração Rio do Norte.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de novembro de 2006.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão